

Moradores tentam fixar invasão da Telebrasília

17 ABR 1993

DF - Brasília

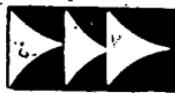
JORNAL DE BRASÍLIA

Os moradores do Acampamento da Telebrasília, área tombada dentro do Plano Piloto, querem a fixação do núcleo pioneiro, com base na Lei 161/91, da Câmara Legislativa, que determina a edificação e urbanização no local. O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) de Brasília vetou a fixação do acampamento. Já o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito federal garante que o espaço foi desvirtuado e que não tem mais valor arquitetônico e urbanístico.

A polêmica gira em torno de



**BRASÍLIA
EM
DEBATE**



aspectos relacionados com a preservação da área de tombamento. O vice-presidente da Associação dos Moradores do Acampamento da Telebrasília, João Almeida Silva, entrou com uma ação no Ministério Público para que se faça cumprir a lei aprovada pela Câmara. Segundo ele, o veto do IBPC para que se faça a fixação da população local e a urbanização da área está fora de contexto. "Estamos vivendo em casas de madeira e sem as mínimas condições de conforto. Precisamos melhorar o nosso meio de convivência social", afirma.

A chefe da divisão técnica do IBPC em Brasília, Célia Corsino, diz que a área não pode ser edificada. Segundo ela, a Lei 10.829, de 14 de outubro de 87, sobre a preservação do Distrito Federal, não

permite que se construa no local. Ela diz, também, que se for permitida a alteração da área, corre-se o risco de haver uma descaracterização do patrimônio, como aconteceu na Vila Planalto.

O diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal, Silvio Cavalcante, enfatiza que o acampamento passa por problemas sociais e de total descaracterização arquitetônica e urbanística. Segundo ele, a questão é complexa porque os moradores têm que se adaptar a viver em uma área que perdeu as características de patrimônio histórico. E não podem construir no local por ser área tombada. "O pessoal do acampamento está em um beco sem saída", concluiu.